



**EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**RESULTADO DEFINITIVO**

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, através da Secretaria de Educação comunica que está dando procedimento a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público 001/2022, que tem como objeto a **AJUDA DE CUSTO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITARIO DO NOSSO MUNICIPIO.** Diante da ausência de eventuais impugnações e conforme o artigo 31 da Lei 13.019/2014;

*“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.”*

Objetivando a parceria mediante TERMO DE FOMENTO a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS UNIVERSITARIOS – A.T.U, CNPJ Nº 27.645.657/0001-62., visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, Torna público o resultado DEFINITIVO da inexigibilidade de Chamamento Público.

Tabuleiro do Norte-CE, 31 de maio de 2022.

**ENIO MAIA DA SILVA**  
COORDENADOR DA COMISSÃO DO MROSC